



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo N°:	2560/2018
Data:	06/03/18
Ass.:	Luís G. Silva

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 198/2017

Art. 1º Dá nova redação ao Art 6º do Projeto de Lei n.º 198/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O ofensor terá assegurado o direito de defesa, garantida sua permanência no sistema municipal de ensino, com vistas ao pleno desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, se menor de idade

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 06 de março de 2018.

JUCELIO NASCIMENTO PORTO
VEREADOR - PSB Cabo Porto - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jucelio Nascimento Porto
Cabo Porto - Vereador